

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcufm.hubrasil.gov.br/>

Ata - SEI nº 2/2026/CTIN/GAS/HC-UFTM-HU BRASIL

Uberaba, 14 de maio de 2026.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 16:00hs, nas dependências da Sala de Aula 2 do HC/UFTM, realizou-se a reunião ordinária do Comitê de Terapia Infusional onde reuniram-se presencialmente os seguintes membros: Ricardo Carvalho Campos, Luana Barbosa Zago Boscolo, Janaína Fernandes Félix Vieira, Gustavo Alves Serralha, Thiago Dias, Marisley Francisco, Caroline Pires Alves e Saimon Rumennigue Xavier Mendes. Anália Oliveira Soares, Kleiton Gonçalves do Nascimento, Sérgio Felipe Machado Narcizo, Paula Arantes Loureiro, Kellen Cristina Gurgel Araújo, Mariá Liborio Pereira Leite Lazarini e Silmara Elaine Malaguti Toffano justificaram suas ausências. A Presidente do Comitê de Terapia Infusional (CTIN), Luana, deu início à reunião e informou aos presentes que a reunião anteriormente prevista para o dia 24 de março de 2026 foi cancelada, em virtude de sua ausência da cidade na referida data, bem como em razão de compromisso previamente agendado do Vice-Presidente, Thiago. Em seguida, Luana questionou Thiago acerca da realização de apresentação técnica sobre os diferentes tipos de dispositivos de acesso vascular atualmente disponíveis no HC-UFTM, bem como daqueles ainda não padronizados na instituição, com vistas à eventual proposição de aquisição pelo Comitê, conforme deliberado em reunião anterior. Em resposta, Thiago esclareceu que, durante a preparação da apresentação, foi publicado documento alterando os critérios de classificação dos dispositivos, razão pela qual será necessária a readequação integral do conteúdo elaborado. Na sequência, Luana informou que o Regimento Interno do Comitê ainda se encontra em fase de elaboração e submeteu à discussão do CTIN a proposta de inclusão de avaliação trimestral de todos os cateteres utilizados no HC-UFTM. Contudo, ponderou que, no momento, tal objetivo se mostra bastante audacioso, tendo em vista a inexistência de profissional com carga horária exclusiva dedicada às atividades do Comitê. Ressaltou, entretanto, que a obtenção desses dados é de extrema relevância para a instituição, sugerindo, inicialmente, restringir o levantamento aos setores críticos. Por sua vez, Thiago sugeriu que as avaliações fossem realizadas apenas nos casos em que houvesse notificações relacionadas a cateteres registradas no VIGIHOSP. Em contraposição, Ricardo destacou a ocorrência de elevada subnotificação, considerando que diversos profissionais realizam reclamações verbalmente, mas deixam de registrar as ocorrências no sistema, em razão da ausência de devolutivas. Thiago argumentou que, justamente por esse motivo, seria pertinente que o CTIN assumisse a atribuição de avaliar as notificações do VIGIHOSP relacionadas a cateteres, garantindo, assim, devolutiva a todas as ocorrências registradas e incentivando os profissionais a realizarem notificações sempre que houver eventos adversos. O Comitê deliberou pela retirada, do Regimento Interno, da proposta de inclusão de avaliações periódicas de cateteres neste momento, considerando a inexistência de mão de obra exclusiva e dedicada para a execução dessa atividade. Luana informou que o Comitê de Terapia Infusional (CTIN) tem se consolidado como referência para diversos grupos e setores do HC-UFTM, sendo frequentemente procurado por profissionais da instituição para auxílio em assuntos relacionados à Terapia Infusional. Destacou, ainda, que o Comitê vem recebendo demandas encaminhadas pela Comissão de Padronização para avaliação e emissão de pareceres acerca de insumos relacionados à Terapia Infusional, ressaltando que a tendência é de aumento dessas solicitações. Diante disso, enfatizou a importância da colaboração de todos os membros do Comitê para o adequado atendimento das demandas. Luana sugeriu que a primeira ação educativa promovida pelo CTIN seja voltada à conscientização dos profissionais quanto à importância da realização de notificações. Para tanto, propôs que a atividade seja executada por duplas de membros do Comitê, que realizariam visitas aos setores com o objetivo de reforçar a relevância do registro de notificações sempre que ocorrerem eventos adversos. Nada mais havendo a tratar, Luana encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Saimon Rumennigue Xavier Mendes, lavrei a presente ata, que será posteriormente assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Saimon Rumennigue Xavier Mendes, Membro do Comitê**, em 14/05/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Carvalho Campos, Membro do Comitê**, em 14/05/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Barbosa Zago Boscolo, Presidente do Comitê**, em 14/05/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE PIRES ALVES, Médico(a)**, em 14/05/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Janaína Fernandes Felix Vieira, Membro do Comitê**, em 15/05/2026, às 02:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Dias, Enfermeiro(a)**, em 15/05/2026, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisley Francisco, Membro do Comitê**, em 18/05/2026, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Serralha, Médico(a)**, em 18/05/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60869975** e o código CRC **DB71371B**.

Referência: Processo nº 23521.020944/2025-86 SEI nº 60869975